

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 027/2017

SÚMULA: “CONSTITUI EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, e Lei Municipal nº 2.548, de 18 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, com os seguintes membros:

I – Jussara do Rocio Heide: Secretária Municipal de Educação/Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação.

II - Daniele de Souza Moreira dos Santos: Vice Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Tiago Gustavo Pfeuffer Worms;
Roseli Fernandes Oliveira dos Santos;
Larissa Leocádia Hitner Américo.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Mara Lúcia Estica;
Larissa Grein Becker.

V - Representantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente:

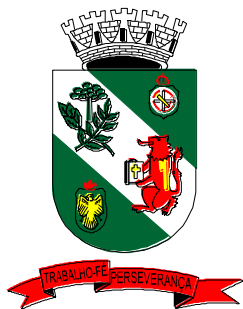
Ana Helena Cassias;
Luciane Maria Machado Lorenzzi.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Rosi Tereza Nitz;
Carla Maria Kiatkoski.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Lisandro José Lorena Pinto;
Luis Roberto da Costa Ceccon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

VIII - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

Carla Juliana Ferreira da Cruz;

Marcieli Veiga.

IX - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Nelson Patrício Furtado;

Marlon Sérgio Witt.

X – Representante do Conselho Tutelar:

Heloisa Grossl Souza.

XI - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Gerson Heide.

XII - Representante da Câmara Municipal de Rio Negro:

Vereador Maurício Valério.

XIII - Representante do Polo UAB Rio Negro (Universidade Aberta do Brasil):

Daniele Cordeiro Gonçalves.

XIV – Promotor de Justiça de Rio Negro:

Dr. Juliano da Silva.

XV - Representantes das Escolas Municipais:

Jocélia Nentwig – Diretora Escolar;

Cristiane Carvalho Fritz – Coordenadora Pedagógica;

Elisane Ruthes H. Wallauer – Professora Educação Infantil;

Rúbia Valéria Gruber – Professora do Ensino Fundamental.

XVI - Representantes dos Estabelecimentos Estaduais:

Diretor de Escola Estadual: Alessandro Cristian von Linsingen;

Pedagoga de Escola Estadual: Ivanilde Kuhl Fernandes;

Professora de Escola Estadual: Lindamir Kuhl

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 086/2016.

Rio Negro, 10 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral